TERMO DE POSSE

Aos 29(vinte e nove) dias de abril do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 18h:30m(dezoito horas e trinta minutos), na 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Muriaé, na sede da Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, foi empossado o Vereador Diplomado Exmo. Sr. Jair Sanches Abreu, em virtude da perda do Mandado do Sr. Vereador GERSON FERREIRA VARELLA NETO, tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento da Ação n. 0601533-96.2020.6.13.0187, e oficializada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 187ª Zona Eleitoral – Muriaé, através do Ofício nº 34/2024 de protocolo nº 823/2024 de 22 de abril de 2024.

Para os devidos fins lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, em cumprimento às normas legais e regimentais. Após a posse prestou o juramento de cumprir fielmente as normas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Legislações em vigor e de trabalhar pelo engrandecimento do Município. Foi o **TERMO DE POSSE** assinado pelo Presidente e pelo Vereador Empossado Jair Sanches Abreu. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 29(vinte e nove dias) dias do mês de abril do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara de Muriaé

JAIR SANCHES ABREU
Vereador